



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DA CORREGEDORA**

Processo nº 8502870-30.2022.8.06.0026

Classe: Pedido de Providências

Assunto: Comunicação

DECISÃO/ OFÍCIO CIRCULAR Nº 84/2023- CGJUCGJ

Trata-se de comunicação encaminhada pelo Corregedor-Geral da Justiça do estado do Maranhão da notícia do óbito de Júlia Teixeira da Silva, registrado pela Serventia Extrajudicial do 2º Ofício de Esperantinópolis/MA.

O Juiz Corregedor Auxiliar **Gúcio Carvalho Coelho** proferiu **parecer nos seguintes termos (p. 12):**

"Cuidam os autos de Ofício nº 212/2022 (folhas 02-06), da Corregedoria Geral da Justiça do estado do Maranhão, noticiando que na Serventia do 2º Ofício de Esperantinópolis (MA), em face de determinação judicial, foi lavrado óbito de pessoa natural de Novo Oriente (CE), de nome Júlia Teixeira da Silva (filha de Antônio Henrique da Silva e Josefa Teixeira de Macedo), falecida aos 30/01/2022, rogando pela difusão entre as demais serventias de RCPN.

Ainda que a diligência só se justifique por excessiva cautela, à mingua de previsão normativa expressa, sugere-se emissão de Ofício a todas as serventias extrajudiciais do Estado, via PEX e posterior arquivamento.

À superior consideração".

Vieram-me os autos conclusos.

É o relatório. Decido.

Acolho o parecer supra, cujos fundamentos se tornam integrantes desta decisão (art. 50, §1º da Lei nº 9.784/99), e determino a

notificação de todas as serventias extrajudiciais do Estado do Ceará, via PEX, do registro de óbito de Júlia Teixeira da Silva (filha de Antônio Henrique da Silva e Josefa Teixeira de Macedo), falecida em 30/01/2022.

Cópia desta decisão servirá como ofício circular, que deverá estar acompanhada de cópia do documento de p. 06.

Após, arquivem-se os presentes autos.

À Gerência Administrativa para providências.

Fortaleza, data da assinatura eletrônica.

DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS
Corregedora-Geral da Justiça

CGJ04



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

Jefferson Pereira Freitas

Tabelião e Registrador

Millena Kellen Ludugério de Sousa Lopes

Tabeliã e Registradora Substituta

Ofício nº 212/2022

Esperantinópolis/MA, 24 de novembro de 2022.

A sua Senhora

Eliana da Conceição Monteiro Almeida Ferreira - Coordenadora da Serventias Extrajudiciais

Assunto: Comunicação de óbito de JÚLIA TEIXEIRA DA SILVA.

Senhor(a) Coordenador(a),

Por meio do presente, venho perante vossa senhoria, informar que esta Serventia Extrajudicial do 2º Ofício Esperantinópolis/MA, lavrou no livro C-10, sob nº de ordem 4854, às fls. 136, em 17/11/2022, o registro de óbito de **JÚLIA TEIXEIRA DA SILVA**, falecida na no Hospital Regional Dr. Kleber Branco, município de Pedreiras/MA, em data de 30/01/2022, às 14:00, filha ANTONIO HENRIQUE DA SILVA E DE JOSEFA TEIXEIRA DE MACEDO, natural de Novo Oriente/CE. Porém o referido óbito foi lavrado em razão de determinação judicial exarada pela Sra. juíza Martha Daianne Almeida de Moraes Schiemann, no bojo do processo nº 0800286-56.2022.8.10.0086, da Vara Única – Comarca de Esperantinópolis/MA. Em razão da inexistência de informações acerca da Serventia extrajudicial, o qual foi registrado o nascimento da falecida, lavrada sob o nº 3830, às fls. 193-V, do livro 04, conforme informações extraídas do RG anexada ao processo, enviamos a seguinte comunicação, rogando pela sua difusão entre as demais serventias com atribuição de registro civil para as devidas anotações.

Na oportunidade renovo os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Millena Kellen Ludugério de Sousa Lopes
Registradora Substituta

Millena Kellen L. de Sousa Lopes
2º Ofício de Esperantinópolis
Registradora / Tabeliã Substituta